

A blue silhouette map of Brazil is positioned on the left side of the slide. It is covered with numerous white location pins of varying sizes, indicating a nationwide presence or focus. The background features a dark blue gradient with a light blue curved shape on the right side, and several faint, semi-transparent location pins scattered across the top half.

# CGU PRESENTE

Auditoria dos Descontos  
Associativos e Empréstimos  
Consignados

# Roteiro

## Operação Sem Desconto



Avaliação do relacionamento com entidades sindicais e entidades associativas vinculadas às carreiras da Administração Pública Federal



## Operação Sem Desconto



Avaliação do relacionamento com entidades sindicais e entidades associativas vinculadas às carreiras da Administração Pública Federal

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

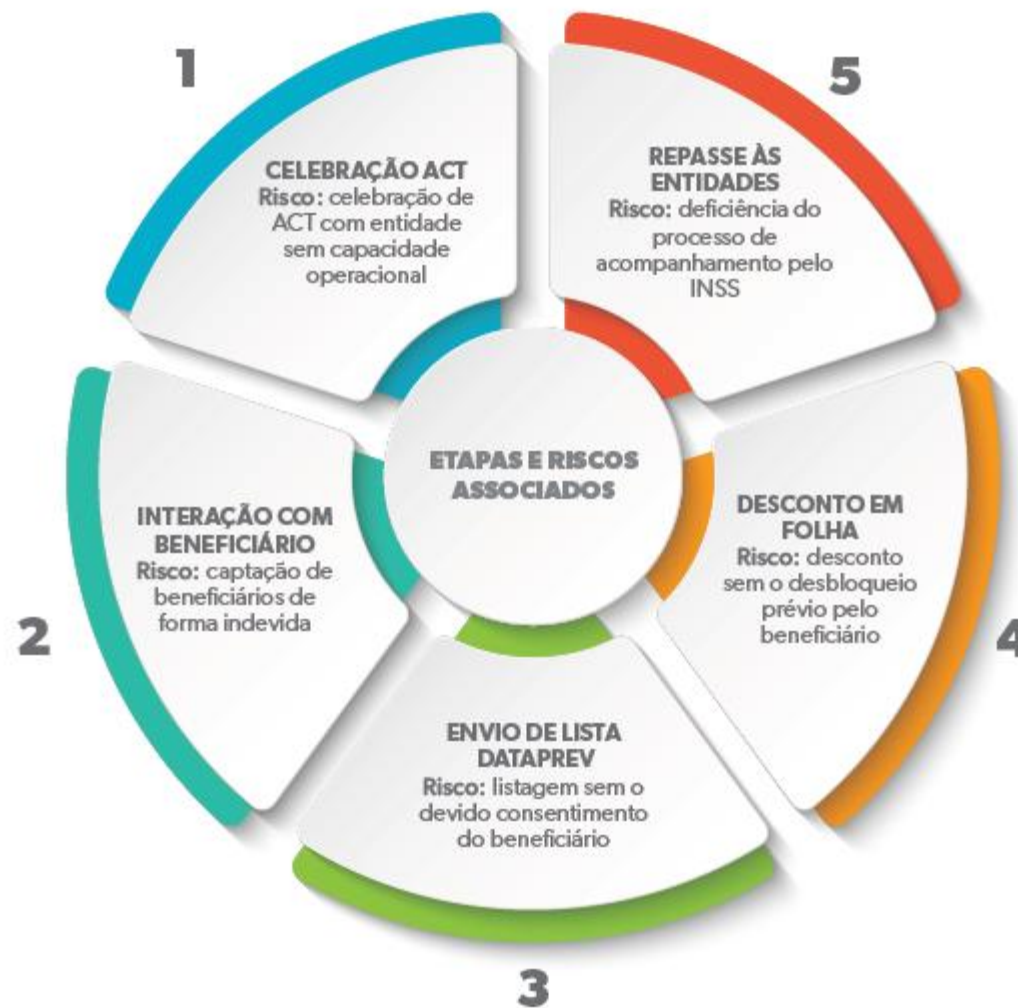
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL • INSS

Exercícios de 2023 e 2024

setembro • 2024

Entrevistas realizadas  
junto a 1.273  
beneficiários residentes  
nas 27 Unidades da  
Federação.

**FIGURA 1 • RISCOS IDENTIFICADOS NAS ETAPAS DE PROCESSAMENTO DO DESCONTO DE MENSALIDADE ASSOCIATIVA**

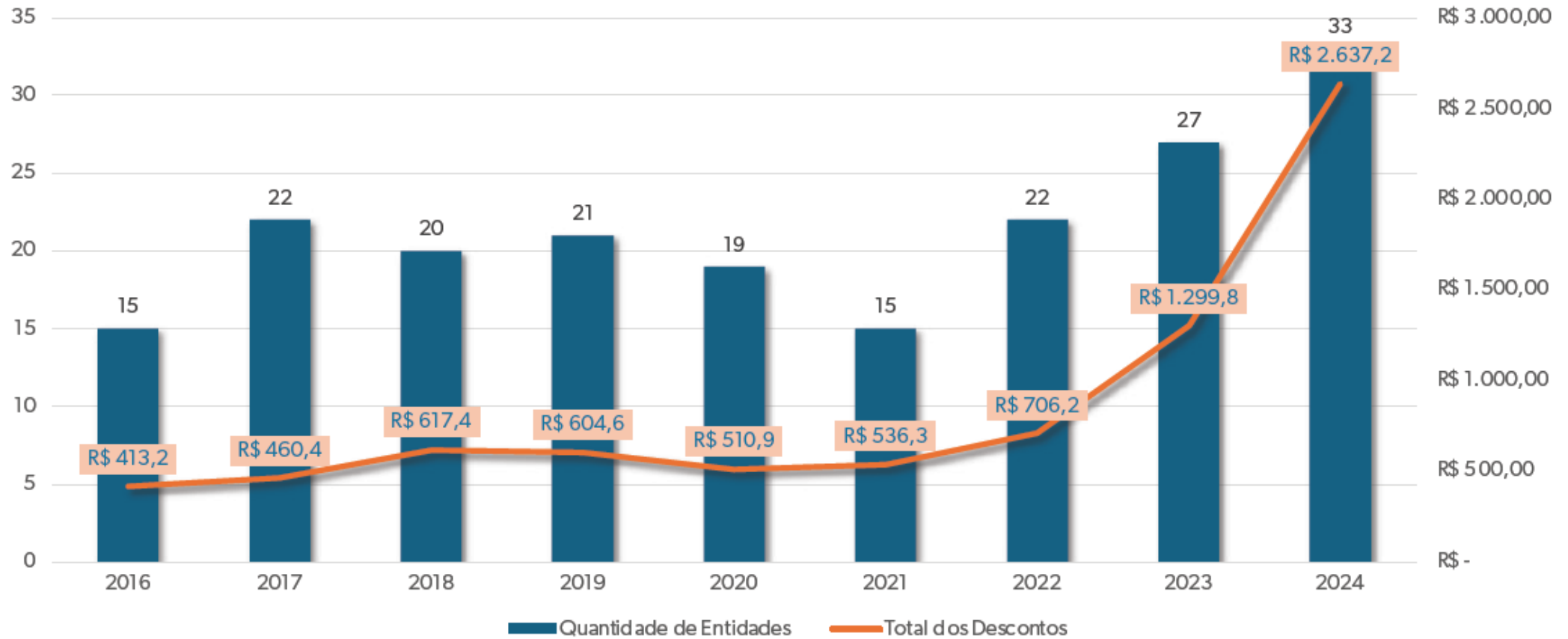


**FIGURA 2 • LOCAIS VISITADOS E QUANTIDADE DE ENTREVISTADOS POR UF**



Fonte: Elaborado pela equipe de avaliação a partir das entrevistas realizadas

## GRÁFICO 1 • EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ENTIDADES E DE DESCONTOS DE MENSALIDADE ASSOCIATIVA NA MACIÇA (EM R\$ MILHÕES)



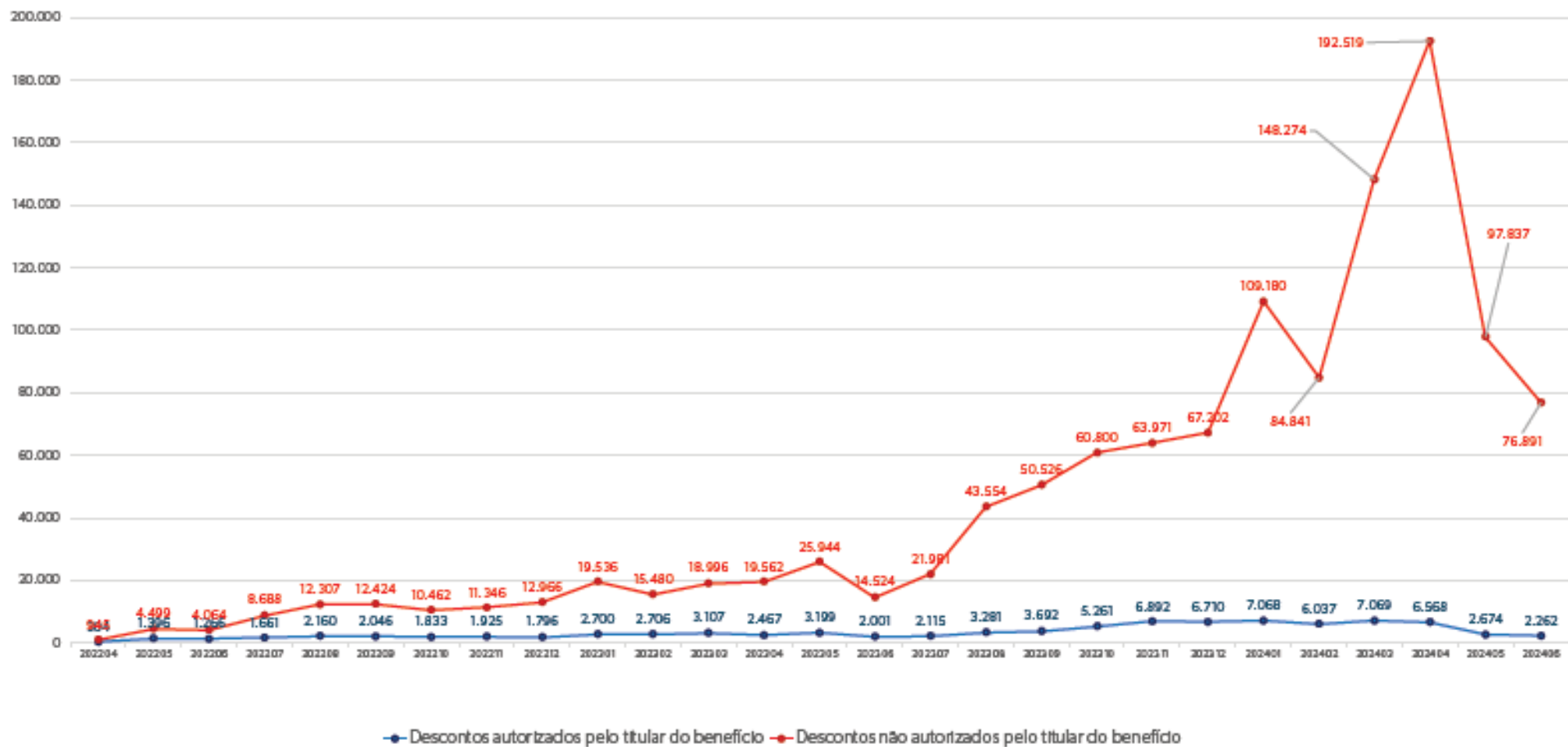
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGU PRESENTE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Exercícios de 2023 e 2024

setembro • 2024

GRÁFICO 3 • EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE SOLICITAÇÕES DE EXCLUSÃO DE DESCONTOS DE MENSALIDADES ASSOCIATIVAS



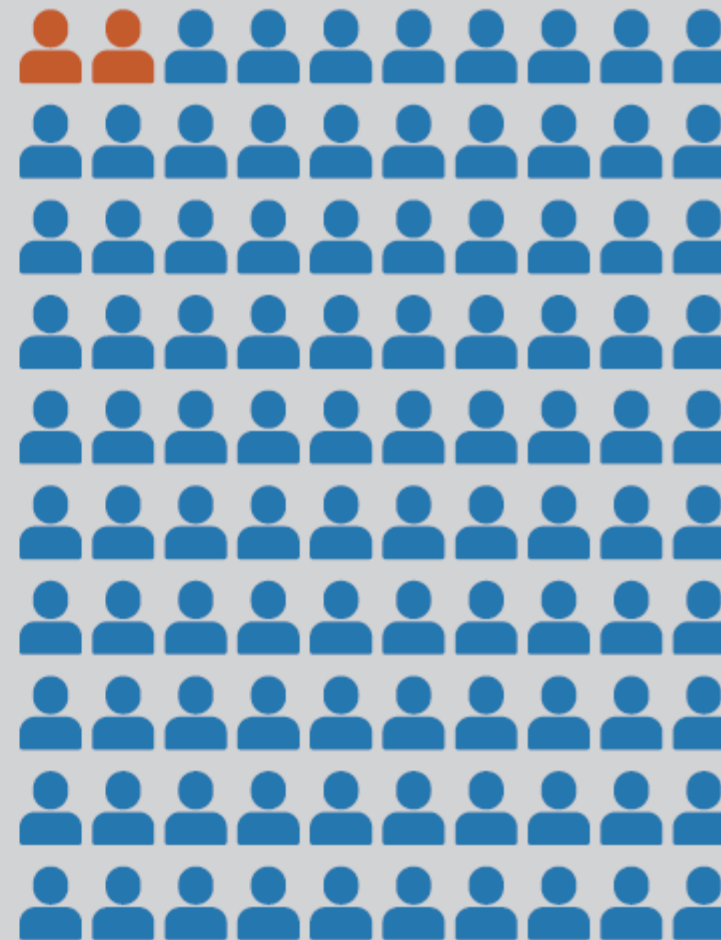
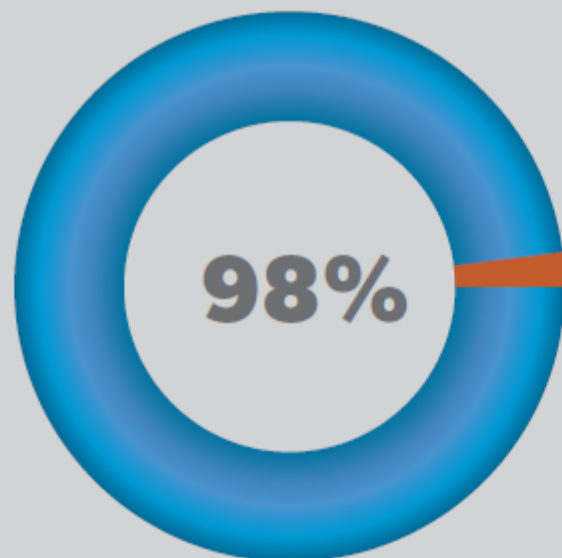
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGU PRESENTE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Exercícios de 2023 e 2024

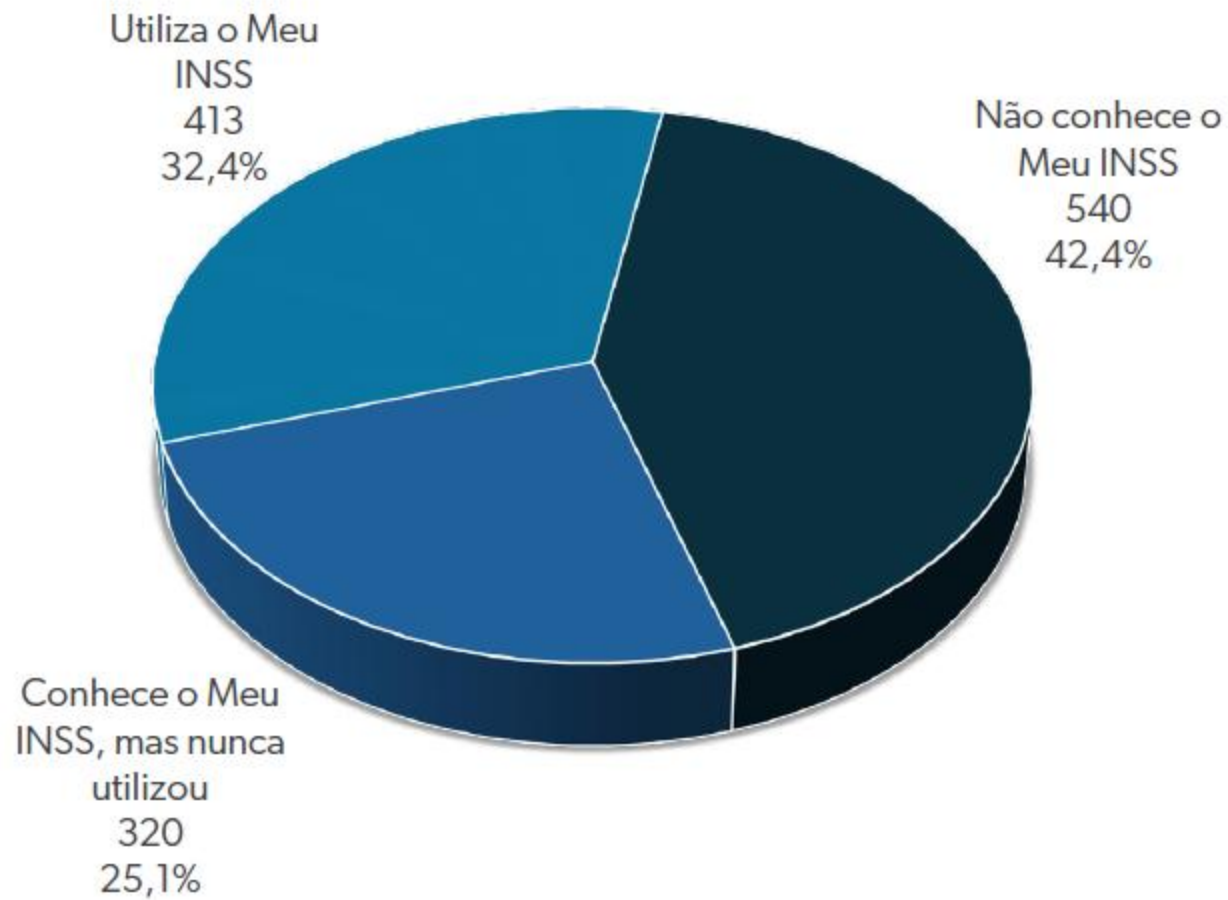
setembro • 2024

FIGURA 3 • CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS REALIZADAS



Dos 1.273 entrevistados, apenas 52 informaram estar filiados a uma entidade, e 31 que autorizaram o desconto, indicando a possibilidade de 98% dos descontos das mensalidades associativas serem indevidos

## GRÁFICO 4 • QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS QUE CONHECEM O APLICATIVO MEU INSS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGU PRESENTE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Exercícios de 2023 e 2024

setembro • 2024

1. Bloquear, cautelar e imediatamente, todos os benefícios para novas implementações de descontos associativos, independente da data de sua concessão. Caso a alternativa não seja viável, não implementar novos descontos até que a solução prevista pela IN nº 162/2024, em desenvolvimento pela Dataprev, esteja disponível, visto que solução precária, de utilização de confirmação de vivacidade diferente da recomendada pela Dataprev, considerando os resultados das entrevistas realizadas pela CGU, ensejariam a assunção de riscos elevados de realização de descontos não autorizados pelos beneficiários, em prejuízo aos mesmos.

2. Permitir a consignação de desconto associativo em folha de pagamento somente no caso de haver autorização de desbloqueio diretamente efetuada pelo beneficiário mediante o uso dos canais usualmente utilizados pelos beneficiários para tanto, de maneira prévia ao desconto, ou posterior ao bloqueio realizado conforme o disposto na Recomendação nº 1.

3. Definir procedimentos mínimos e imediatos de acompanhamento da execução dos ACT, mesmo que em caráter emergencial, em um primeiro momento, prevendo entrevistas com beneficiários de maneira amostral, com o cancelamento automático de descontos de mensalidade associativa de beneficiários que informem não ter autorizado esses descontos, assim como o bloqueio dos benefícios para novos descontos.

4. Para além das suspensões e cancelamentos já previstos nos termos dos ACT firmados, definir procedimentos para a suspensão e/ou o cancelamento de ACT a partir de critérios de risco a serem elaborados pelo INSS, que considerem, no mínimo, os resultados do acompa-

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



**RELATÓRIO  
DE AVALIAÇÃO**

Instituto Nacional do Seguro Social

Exercícios 2023 e 2024

Visitas realizadas a 29  
entidades associativas  
e sindicatos

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



**RELATÓRIO  
DE AVALIAÇÃO**

Instituto Nacional do Seguro Social

Exercícios 2023 e 2024



ASBRAPI

CAAP

AAPEN

AAPB

CONTAG

COBAP

UNIBAP

ABENPREV

SINAB

CONTRAF BRASIL

CONAFER

CBPA

ABCB

RIAAM BRASIL

UNASPUB

ABAPEN

AP BRASIL

ABRAPPS

FITF/CNTT/CUT

APDAP PREV

AAPPS UNIVERSO

MASTER PREV

CEBAP

UNSBRAS

SINDIAPI/UGT

SINTAPI/CUT

SINTRAAPI/CUT

AMBEC

SINDNAPI

**TABELA 1 • SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA POR ENTIDADES E/OU SINDICATOS**

<b>DOCUMENTAÇÃO COMPLETA</b>	<b>275</b>	<b>28,9%</b>
Assinatura Digital	115	12,1%
Assinatura Manual	160	16,8%
<b>DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA</b>	<b>304</b>	<b>31,9%</b>
Desconto Cancelado	2	0,2%
Documento de Identificação Ilegível	34	3,6%
SEM Assinatura em ao menos um dos documentos	11	1,2%
SEM Documento de Identificação	167	17,5%
SEM Documento de Identificação e SEM Termo de Filiação	16	1,7%
SEM Termo de Filiação	74	7,8%
<b>DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA</b>	<b>373</b>	<b>39,2%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>952</b>	<b>100,00%</b>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



RELATÓRIO  
DE AVALIAÇÃO

Instituto Nacional do Seguro Social

Exercícios 2023 e 2024



## QUADRO 2 • ENTIDADES ASSOCIATIVAS E SINDICATOS VISITADOS POR EQUIPES DA CGU

ENTIDADES VISITADAS	QUANTIDADE DE FILIAIS INFORMADAS		EMPREGADOS		UF DE ATUAÇÃO		SERVIÇOS OFERTADOS	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
29	Acima de 5	7 (24%)	Acima de 10	12 (41%)	Acima de 10	12 (41%)	Próprio + terceiros	10 (34%)
	Até 5	3 (10%)	Até 10	9 (31%)	Até 10	6 (21%)	Terceiros	15 (52%)
	Não possuem / não informaram	19 (66%)	Não possuem / não informaram	8 (28%)	Não possuem / não informaram	11 (38%)	Não possuem / não informaram	4 (14%)

**FIGURA 1 • SITUAÇÕES EM QUE HOUE NO MÍNIMO 50.000 INCLUSÕES DE DESCONTOS EM BENEFÍCIOS POR UMA MESMA ENTIDADE EM UMA ÚNICA COMPETÊNCIA.**



De modo a avaliar o esforço operacional de as entidades realizarem novas filiações/autorizações com vistas à inclusão de descontos associativos, selecionou-se os dez maiores registros identificados no período 02/2016 a 09/2024, estimando-se a quantidade de filiações/autorizações diárias (considerando 20 dias por mês), e a quantidade de filiações/autorizações por hora (considerando um regime de 8 horas de trabalho diários). Para essas dez entidades, seria necessário realizar entre 778 e 1.569 filiações por hora na competência em que apresentaram o maior número de registros, conforme Tabela 3, a seguir.



**RELATÓRIO  
DE AVALIAÇÃO**

Instituto Nacional do Seguro Social

Exercícios 2023 e 2024

Tendo em vista o contexto das situações registradas no Relatório e a necessidade de adoção de providências estruturantes, que englobam a totalidade dos ACT vigentes voltados à autorização de descontos de mensalidades associativas em folha de pagamentos dos beneficiários, apresentam-se as seguintes recomendações ao INSS:

**1. Considerando a fragilidade dos controles relacionados à implementação de descontos associativos e a necessidade de efetiva validação da documentação suporte a esses descontos, quando existente, suspender, de forma cautelar, todos esses Acordos, os descontos deles decorrentes e quaisquer repasses de recursos, ainda pendentes de concretização, às entidades signatárias desses ACT.**

Achados nº 1 e 2

**2. Elaborar e submeter ao Ministério da Previdência Social, órgão ao qual se vincula o INSS, proposta de descontinuação de averbação de descontos de mensalidades associativas, haja vista que se constitui em uma faculdade e não uma obrigatoriedade, e considerando os impactos significativos nos fluxos e na capacidade operacional da Autarquia, com reflexos importantes nas filas de atendimento, bem como que existem alternativas para que os segurados façam os pagamentos de suas mensalidades associativas por outros meios, caso seja essa a sua vontade.**

Achados nº 1 e 2



Consignação de descontos nos benefícios pagos pela Autarquia para pagamento de crédito contraído junto a instituições financeiras.



**1. Fragilidades relacionadas à completude e à fidedignidade das informações registradas no e-Consignado, e possíveis averbações de empréstimo pessoal consignado em benefícios inelegíveis, com taxas de juros acima do teto e/ou inclusão de despesas indevidas nas parcelas descontadas.**



**2. Ausência de rotinas de acompanhamento do cumprimento das normas e dos Acordos de Cooperação Técnica relativos à operação do crédito consignado e da qualidade dos serviços prestados pelas instituições consignatárias acordantes.**



**3. Ausência de divulgação mensal, pelo INSS, da relação das instituições consignatárias acordantes que estão ou não operando averbações de crédito consignado nos benefícios pagos pelo INSS, bem como de outras informações e orientações sobre o crédito consignado.**



**4. Ausência de institucionalização e falhas nos processos de apuração e de cobrança dos custos operacionais acarretados ao INSS pelas operações de crédito consignado.**

## OPERAÇÃO SEM DESCONTO

## CGU e PF combatem descontos não autorizados em benefícios do INSS

Entidades investigadas descontaram de aposentados e pensionistas o valor estimado de R\$ 6,3 bi, entre 2019 e 2024

Publicado em 23/04/2025 07h06

Atualizado em 24/04/2025 16h37

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)



Operação Sem Desconto tem o objetivo de combater um esquema de descontos associativos não autorizados em aposentadorias e pensões

**A** Controladoria-Geral da União e a Polícia Federal deflagraram nesta quarta-feira (23/4) a Operação Sem Desconto, com o objetivo de combater um esquema nacional de descontos associativos não autorizados em aposentadorias e pensões.

Cerca de 700 policiais federais e 80 servidores da CGU cumprem 211 mandados judiciais de busca e apreensão, ordens de sequestro de bens no valor de mais de R\$ 1 bilhão e seis mandados de prisão temporária no Distrito Federal e nos estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. Seis servidores públicos foram afastados de suas funções.

As investigações identificaram a existência de irregularidades relacionadas aos descontos de mensalidades associativas aplicados sobre os benefícios previdenciários, principalmente aposentadorias e pensões, concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Até o momento, as entidades cobraram de aposentados e pensionistas o valor estimado de R\$ 6,3 bilhões, no período entre 2019 e 2024.

Os investigados poderão responder pelos crimes de corrupção ativa, passiva, violação de sigilo funcional, falsificação de documento, organização criminosa e lavagem de capitais.

CGU e PF combatem  
descontos não  
autorizados em  
benefícios do INSS

## Prisões e Mandados

- 211 mandados de busca e apreensão cumpridos
- 6 mandados de prisão temporária, sendo 3 cumpridos e 3 alvos foragidos

## Servidores afastados

- Presidente do INSS
- Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (INSS)
- Chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS
- Coordenador-Geral de Suporte ao Atendimento ao Cliente (INSS)
- Coordenador-Geral de Pagamentos e Benefícios (INSS)
- Policial Federal

## Bens apreendidos

- Carros de luxo, dinheiro em espécie, joias e quadros
- Os valores totais e a quantidade exata ainda estão em levantamento



Avaliação do relacionamento com entidades sindicais e entidades associativas vinculadas às carreiras da Administração Pública Federal

## Questões

- Avaliar se o repasse das contribuições sindicais e descontos associativos está sendo realizado em conformidade com os normativos aplicáveis.
- Avaliar se a operacionalização das vinculações e desvinculações dos servidores públicos são realizadas de maneira correta e tempestiva.
- Avaliar os processos de autorização para atuação das unidades sindicais e entidades associativas.
- Avaliar os critérios para composição e operacionalização de mesas de negociação com as carreiras da APF.
- Avaliar se os processos de negociação com as carreiras são completos e abrangentes no que se refere às tratativas entre as partes.

Obrigado